



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PORTARIA SEMED Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece orientações complementares para a rotina e funcionamento dos CEIS, Creches, e Escolas Municipais, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol – Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A Portaria Nº 29, expedida no dia 18/11/2022;

Considerando ainda, a possibilidade de ajustes nos horários de entrada e saída dos turnos a fim de assegurar o número de dias letivos e carga horária obrigatória sem necessidade de reposição.

Fica estabelecido que:

1 - **Nos dias de jogos do Brasil, com início previsto para as 16h**, as CEIS, Creches e Escolas Municipais deverão funcionar com o seguinte expediente:

A) turno da manhã com funcionamento entre 7h e 11h10.

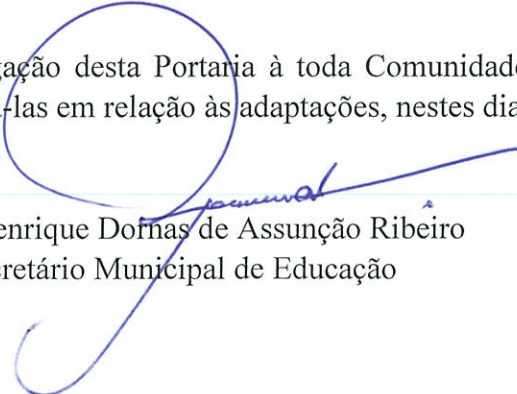
B) turno da tarde com funcionamento entre 11h25 e 15h35.

2 - As turmas do Programa SABER+ (6º horário), bem como o Programa Escola em Tempo Integral não funcionarão nos dias de jogos da Seleção Brasileira, independentemente do horário do jogo, devendo ser dispensadas e comunicadas com aviso prévio pela direção da Unidade Escolar.

3 - Orientações complementares, em relação a merenda escolar e transporte, serão repassados pela coordenação dos setores através da Subsecretaria de Apoio Operacional e Administrativo.

4 - **Nos dias de jogos do Brasil, com início previsto para as 13h**, segue a orientação da portaria Nº 29, de 18 de novembro de 2022, sem a dispensa da frequência escolar e com o horário de funcionamento regular das escolas, podendo se organizar para assistirem os jogos na Unidade Escolar, contextualizando com seu Projeto Pedagógico.

Solicito à Gestão Escolar ampla divulgação desta Portaria à toda Comunidade Escolar e a expedição de comunicados às famílias a fim de orientá-las em relação às adaptações, nestes dias especiais.


Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro
Secretário Municipal de Educação